

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Número 1478

## SMPOP

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 31/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Contratação da Fundação Ivan Goulart para a realização de mutirão de exames de tomografia e ressonância a serem realizados no período de 90 dias, a fim de atender a demanda de pacientes que aguardam por estes exames para tratamento de doenças e para realização de cirurgias. Contratada: FUNDAÇÃO IVAN GOULART, CNPJ nº 96.488.598/0001-89. Valor: R\$ 142.367,25 (Cento e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Rubrica: 10.04.2.231.3.3.90.39.50.00.00.00.2600-42101. Base legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93. São Borja - RS, 29 de setembro de 2023. Caroline Cogo Conreira – Secretária de Planejamento.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 41/2023/SMPOP/DCL. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Deputado Olinto Arami Silva, nº 88, Centro, destinado a instalação da Central de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: SADI LUIZ TASCETTO, inscrito no CPF sob o nº 132.614.360-34. Base legal: art. 24, X, Lei 8.666/93. O valor total será de R\$ 50.873,88 (cinquenta mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos). Rubrica: 10.04.2.231.3.3.90.36.15.00.00.00.1500 (41637). São Borja - RS, 29 de setembro de 2023. Caroline Cogo Conreira – Secretária de Planejamento.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:29/09/2023

# DIÁRIO OFICIAL

---

Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Número 1478

---

## **COMDICA**

### **EDITAL 14/2023**

A Comissão Especial Eleitoral, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, conforme disposto na Resolução nº 02/2023, e do Edital 01/2023, informa que a apuração das urnas será feita na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação – SMEd, a partir das 17h.

São Borja-RS 28 de Setembro de 2023

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:29/09/2023

**Deliane Pinto dos Santos**  
**Presidente da Comissão Especial Eleitoral**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**COMDICA**

---

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Número 1478

## **ADMINISTRAÇÃO**

### **Edital nº 018/2023 de convocação de candidatos aprovados no Concurso Público 001/2019.**

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público 001/2019, visando à nomeação e posse no cargo nominado, para desempenhar funções junto à Prefeitura Municipal de São Borja-RS em local à ser definido pelo titular da respectiva Secretaria Municipal, de acordo com as atribuições do respectivo cargo.

Ficam desde já convocados os candidatos abaixo, em ordem de classificação, para no prazo legal entregarem a documentação exigida e apresentarem-se formalmente para a posse da vaga, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e a imediata substituição pelo candidato subsequentemente classificado.

O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de São Borja/RS, sito a Rua Aparício Mariense, 2751, Bairro Centro, cidade de São Borja-RS, Prédio Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, Secretaria Municipal de Administração, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, à fim de entregar a documentação obrigatória e tomar posse, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados da data do presente Edital, podendo, a pedido, o prazo ser prorrogado por igual período.

#### Documentos obrigatórios para a posse:

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- c) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo, fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de São Borja/RS;
- d) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- e) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- g) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- h) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital 01/2019 do Concurso Público, para o cargo pretendido;
- i) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório;
- j) Entrega dos títulos, conforme previsto no item 8.8 do Edital de abertura do Concurso Público 01/2019. Os candidatos deverão entregar cópias de todos os documentos encaminhados na prova de títulos, apresentando os originais para autenticação, na forma da Lei Federal 13.726/2018. Os documentos apresentados e pontuados na Prova de Títulos não poderão ser apresentados como requisito do cargo. Caso seja constatado que o requisito de ingresso ao cargo foi utilizado como benefício de pontuação na prova de títulos, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
- k) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- l) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver, e foto 3x4.

O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.

A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Número 1478

O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de São Borja/RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

<b>Classificação</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Cargo</b>
5°	Lucas Aristelo Martins Carvalho	Agente Administrativo
<b>Classificação</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Cargo</b>
2°	Gabriela Rasia	Auditor Fiscal
<b>Classificação</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Cargo</b>
2°	Jesse Eduardo Mainarrdi Da Rosa	Desenhista
<b>Classificação</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Cargo</b>
159°	Rosane Medeiros De Oliveira Silva	Serviços Gerais
<b>Classificação</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Cargo</b>
7°	Lucas Borges Dorneles	Técnico em Informática
8°	Alessandro Dos Santos Dornelles	Técnico em Informática

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 29 de Setembro de 2023.**

Registre-se e Publique-se

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:29/09/2023

**Eduardo Bonotto**  
**Prefeito Municipal**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Número 1478

## **FAZENDA**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA APROVANDO O MANUAL DE ORIENTAÇÃO AO CONTRIBUINTE - ISS DIGITAL**

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF Nº 02/2023**

Aprova o Manual do Contribuinte ISS  
Digital – PFI de São Borja.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA, no uso da competência que lhe atribui o art. 17 do Decreto nº 20.118, de 5 de setembro de 2023, considerando a necessidade de atualizar a estrutura de tramitação dos atos administrativos fiscais do ente público municipal, visando tornar mais eficaz, célere e dinâmica a comunicação entre o município e os contribuintes, conforme segue:

**Art. 1º.** É instituído modelo específico de tramitação e comunicação entre o ente público, município de São Borja e os contribuintes, ou seus representantes legais de São Borja.

**Art. 2º.** É aprovado o documento “Manual do Contribuinte ISS Digital – PFI”, com as características e instruções da forma de como serão tratadas as informações de recebimento, tramitação e demais atos pertinentes ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) no município, bem como nos demais atos que tange o Processo Fiscal Administrativo e comunicação entre o ente público e o contribuinte, ou seu representante legalmente investido.

**Art. 3º.** Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 18 de setembro de 2023

**Jorge Adilson Almada Britto**  
Secretário Municipal da Fazenda  
**Decreto 18.417/2020**